

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 29 DE MARÇO DE 2017

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada CLAUDETE MACHADO DA SILVA, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1°, III "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 24 III, "b" da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 — RPPS, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de março de 2017, ao apreciar o *processo nº 065/2016,* decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete".

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.